



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 008/99

(Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 002/98)

Projeto de Resolução nº 010/99

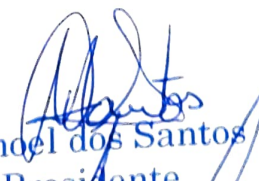
Autor: Orlando de Freitas Pombo.

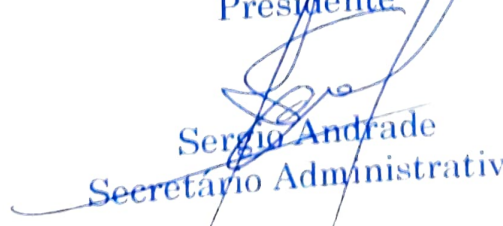
Art. 1º- Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 002/98 – que passa ter a seguinte redação:

O espaço destinado a Tribuna Livre, dar-se-á no Plenário Benedito Roschel de Moraes, às 17 horas.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1999.


Manoel dos Santos
Presidente


Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1999.